

DÚVIDAS FREQUENTES

• O que é o projeto Minas Recebe?

O Projeto Minas Recebe tem por finalidade melhorar a qualidade e apoiar a comercialização dos serviços e produtos turísticos oferecidos pelas agências e operadoras de turismo receptivo do estado de Minas Gerais.

• Quem pode participar?

As agências de turismo receptivo e operadores de turismo receptivo do estado de Minas Gerais, definidas como:

Agências de turismo receptivo: pessoas jurídicas que tem como principal atividade a elaboração de produtos turísticos por meio da operação direta, a intermediação remunerada e a venda de serviços turísticos locais, por meios físicos ou online.

Operadores de turismo receptivo: pessoas jurídicas que têm como função principal a elaboração e desenvolvimento de pacotes turísticos locais para operadoras e agências de viagens nacionais e internacionais, comercializados por meios físicos ou online.

• Qual a importância de empresas da minha região participarem deste projeto?

As ações de apoio à comercialização de destinos nos mercados nacionais e internacionais executadas pela SETUR serão realizadas de acordo com os produtos turísticos comercializados pelas empresas participantes do Minas Recebe.

• Existe algum custo para empresa participar?

Não, contudo a empresa é responsável por arcar com os gastos de transporte, hospedagem e alimentação dos seus representantes para participar de ações como feiras, reuniões técnicas, encontros de negócios.

• Quais os critérios de participação?

I- Possuir sede no Estado de Minas Gerais.

II- Possuir registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com situação cadastral ativa, podendo ser MEI ou de outra natureza jurídica.

III- Possuir registro no CADASTUR como agência de turismo.

IV- Possuir Inscrição municipal.

V- Possuir autorização do órgão municipal competente para emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

VI- Operar e comercializar produtos turísticos do Estado de Minas Gerais.

VIII- Possuir site, blog ou rede social que divulgue informações atualizadas sobre os produtos turísticos mineiros comercializados.

• Como realizo cadastro ou renovo meu Cadastur?

Dúvidas a respeito do Cadastur, podem ser esclarecidas nos contatos abaixo. Solicitamos que as empresas que tenham que renovar e/ou se Cadastrar no Cadastur informem a equipe responsável que se inscreverão no Minas Recebe.

Fone: (31) 3217-7864 / (31) 3217-7865

E-mails:

alexandra.freitas@turismo.mg.gov.br

valeria.monteiro@turismo.mg.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda a sexta: 09h às 12 h e 14h às 17h.

• Quais os prazos e procedimentos para inscrição?

Todos esses itens estão descritos de forma clara e objetiva na Resolução 03 de 25 de janeiro de 2017. Recomendamos a leitura atenta deste documento e estamos à disposição para dúvidas.

- **Qual o número de vagas para o Minas Recebe 2017?**

Não há limite de empresas que possam participar do Minas Recebe.

- **Todas as empresa serão habilitadas para participar do projeto?**

O formulário e todos os documentos solicitados passarão por análise técnica. As empresas que cumprirem todos os critérios e se encaixarem no perfil de agências e operadoras de turismo receptivo serão habilitadas a participar.

Contatos:

minasrecebe@turismo.mg.gov.br

(31) 3915- 9479